

## ATAS



### Freguesia da Palhaça

Assembleia de Freguesia

#### ----- ATA EM MINUTA NÚMERO DOZE - MANDATO 2021-2025 -----

— Aos vinte oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, pelas quinze horas e trinta minutos, realizou-se a quarta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da Palhaça do ano de dois mil e vinte quatro, no salão nobre da Freguesia da Palhaça, sito no edifício da antiga Escola Primária da Palhaça, na Rua Manuel Oliveira, n.º 3. -----

— Nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Assembleia de Freguesia, colocou à votação a elaboração da ata em minuta da presente sessão ordinária da Assembleia de Freguesia tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade** com um universo de nove votantes. -----

— Presidiu à sessão o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia Amílcar Mota, sendo 1.º secretária Sandra Loureiro e 2.º secretário Sezinando Lourenço. Para além dos membros da mesa da Assembleia da Palhaça estiveram presentes os membros da Assembleia de Freguesia João Pedro Ferreira, Johnny Jesus, Gladys Silva e Bruna Pires, todos do PPD/PSD e António Ferreira e Paula Cristina Santos, do CDS-PP. -----

— Pela Junta de Freguesia esteve presente o Presidente da Junta de Freguesia Luís Ruivo, o Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia e Tesoureiro da Junta de Freguesia Carlos Santos e a secretária da Junta de Freguesia Catarina Pereira. -----

— Foram votados os seguintes pontos: -----

#### ----- **Ponto A – 1. - *Apreciação e votação da ata da Assembleia de Freguesia de 21 de junho de 2024.***

— Tendo sido distribuída antecipadamente a ata da referida sessão foi, pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, colocada à votação a dispensa da sua leitura tendo sido **aprovada por unanimidade** com um universo de sete votantes. Não tendo sido solicitado qualquer correção foi colocada à votação a ata da Assembleia de Freguesia de vinte um de junho do ano de dois mil e vinte quatro tendo sido **aprovada por unanimidade** com um universo de sete votantes. -----

#### ----- **Ponto A – 2. - *Apreciação e votação da ata da Assembleia de Freguesia de 26 de setembro de 2024.*** -----

— Tendo sido distribuída antecipadamente a ata da referida sessão foi, pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, colocada à votação a dispensa da sua leitura tendo sido **aprovada por unanimidade** com um universo de sete votantes. Não tendo sido solicitado qualquer correção foi colocada à votação a ata da Assembleia de Freguesia de vinte seis de setembro do ano de dois mil e vinte quatro tendo sido **aprovada por unanimidade** com um universo de sete votantes. -----

## ATAS

**----- Ponto D – 2. – Apreciação e votação das opções do plano e proposta de orçamento para o ano de 2025; -----**

---- Apresentou o documento o Presidente da Junta de Freguesia Luís Ruivo e interveio o membro Pedro Ferreira, tendo sido prestados os esclarecimentos necessários pelo Presidente da Junta de Freguesia Luís Ruivo. Colocada à votação as opções do plano e proposta de orçamento para o ano de 2025 foi **aprovada por unanimidade**, com um universo de nove votantes. -----

**----- Ponto D – 3. Apreciação e votação do mapa de pessoal dos serviços da freguesia para o ano de 2025. -----**

— Apresentou o documento o Presidente da Junta de Freguesia Luís Ruivo não tendo ocorrido qualquer pedido de intervenção a mesma foi colocado à votação tendo sido **aprovada por unanimidade**, com um universo de nove votantes. -----

**----- Ponto D – 4. Apreciação e votação da autorização prévia da Assembleia de Freguesia à Junta de Freguesia para assunção de compromissos plurianuais. -----**

— Apresentou o documento o Presidente da Junta de Freguesia Luís Ruivo não tendo ocorrido qualquer pedido de intervenção a mesma foi colocada à votação tendo sido **aprovada por unanimidade**, com um universo de nove votantes. -----

**----- Ponto D – 5. Apreciação e votação da proposta de desafetação de três parcelas de terreno do domínio publico para integrar o domínio privado da Freguesia e de doação dos futuros prédios que resultarem da desafetação ao Município de Oliveira do Bairro para integração na ampliação da Zona Industrial da Palhaça. -----**

— Apresentou o documento o Presidente da Junta de Freguesia Luís Ruivo e intervieram os membros António Ferreira e Pedro Ferreira, tendo sido prestados os esclarecimentos necessários pelo Presidente da Junta de Freguesia Luís Ruivo. -----

— Colocado á votação nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas b), j) e k) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações posteriores, a proposta de desafetação de três parcelas de terreno, caminhos vicinais, do domínio público da Freguesia da Palhaça para integrar o seu domínio privado foi **aprovada por maioria com duas abstenções**, com um universo de nove votantes. -----

— Colocado á votação nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 e nas alíneas b), j) e k) do n.º 2 ambos do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações posteriores, a proposta de doação ao Município de Oliveira do Bairro de três prédios autónomos que resultaram da conversão das três parcelas de terreno, caminhos vicinais, anteriormente desafetadas e destinados unicamente a integrar a área de intervenção da ampliação da Zona Industrial da Palhaça foi **aprovada por maioria com uma abstenção**, com um universo de nove votantes. -----

— Para efeitos dos posteriores procedimentos administrativos necessários perante as diversas entidades públicas resultante da aprovação da proposta de desafetação de três parcelas de terreno

**ATAS**

do domínio publico para integrar o domínio privado da Freguesia e de doação dos futuros prédios que resultarem da desafetação ao Município de Oliveira do Bairro para integração na ampliação da Zona Industrial da Palhaça são concedidos poderes de representação ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia Luís Miguel Barros Ruivo e ao seu substituto legal e Tesoureiro da Junta de Freguesia Carlos Manuel Cura dos Santos. \_\_\_\_\_

— Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro nós, Sandra Loureiro e Sezinando Lourenço, secretários desta Mesa da Assembleia de Freguesia da Palhaça, lavramos a presente ata em minuta, a qual depois de lida pela primeira secretária da Assembleia de Freguesia, antes de encerrada a presente sessão, foi **aprovada por unanimidade**, com um universo de nove votantes presentes, sendo de seguida assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia da Palhaça. \_\_\_\_\_

Presidente da Assembleia de Freguesia: \_\_\_\_\_

*Luís Miguel Barros Ruivo*

1.ª Secretária da Assembleia de Freguesia: \_\_\_\_\_

*Sandra Loureiro*

2.º Secretário da Assembleia de Freguesia: \_\_\_\_\_

*Sezinando Lourenço*